



PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A  
PRESS COLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS LTDA,  
PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a PRESS COLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJNº16.089.567/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia, **Luciana Gusmão Santos Barreto**, CPF/MF [REDACTED], resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o nº 003.0.11689/2019, com base no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, observadas as disposições da Lei Estadual/BA nº 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2019 – SGA, nos termos e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar quantitativamente o objeto do contrato original relativo à prestação de serviços gráficos offset, conforme indicado na cláusula segunda deste aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Ficam suprimidos os itens 1.1.30, 1.1.35 e 1.1.36 e acrescida a tiragem de 17 itens. No Apenso I segue relação de acréscimo, com a descrição dos itens que sofrerão adições, respectivas tiragens originais, tiragens do aditivo e tiragens finais, bem como o preço final que constará no contrato pós alteração

2.2. As alterações descritas no item 2.1. implicam na redução de R\$ 42.910,00, correspondendo a uma de supressão de 14,39% do valor inicial contratado e na majoração de R\$ 45.781,00, representando um aumento de 15,35% do contrato.

2.3. O valor global do contrato passa de R\$ 298.100,00 para R\$ 300.971,00.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 03 de 12 de 2019.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

Luciana Gusmão Santos Barreto  
Sócia

TESTEMUNHAS: 1.

2.



APENSO I

ITEM	DESCRICA\u00e3O	PRE\u00c7O UNIT\u00c1RIO	TIRAGEM ORIGINAL	TIRAGEM ADITIVO	TIRAGEM FINAL	PRE\u00c7O TOTAL FINAL
1.1.1	<b>Convite – 1.000 unidades</b> Formato: 14,85 x 21 cm (A5) Material: papel couchê fosco 230g Impressão: 4x0 cores	R\$ 710,00	1	2	3	R\$ 2.130,00
1.1.3	<b>Folheto – 500 unidades</b> Formato: 21x29,7cm (A4) Material: papel couchê fosco 150g Impressão: 4x0 cores	R\$ 675,00	1	1	2	R\$ 1.350,00
1.1.4	<b>Folheto – 500 unidades</b> Formato: 21x29,7cm (A4) Material: papel couchê fosco 150g Impressão: 4x4 cores	R\$ 720,00	1	1	2	R\$ 1.440,00
1.1.5	<b>Folder – 1.000 unidades</b> Formato: 29,7X21cm (A4) aberto, 21x14,85 cm fechado Material: papel couchê fosco 170g Acabamento: vinco e 01 dobra Impressão: 4x4 cores	R\$ 500,00	1	2	3	R\$ 1.500,00
1.1.6	<b>Folder – 5.000 unidades</b> Formato: 29,7X21cm (A4) aberto, 21x14,85 cm fechado Material: papel couchê fosco 170g Acabamento: vinco e 01 dobra Impressão: 4x4 cores	R\$ 1.700,00	1	2	3	R\$ 5.100,00
1.1.8	<b>Folder – 5.000 unidades</b> Formato: 29,7X21cm (A4) aberto, 21x14,85 cm fechado Material: papel couchê fosco 170g Acabamento: vinco e 02 dobradas Impressão: 4x4 cores	R\$ 1.700,00	1	1	2	R\$ 3.400,00
1.1.10	<b>Panfleto – 1.000 unidades</b> Formato: 10,5 x 14,85 cm Material: papel couchê fosco 115g Impressão: 4x0 cores	R\$ 660,00	1	1	2	R\$ 1.320,00
1.1.17	<b>Cartilha – 5.000 unidades</b> Formato: 29,7x21 cm (A4) aberto, 14,85 x 21 cm fechado Material: capa: 1 lâmina em papel couchê fosco 170g, 4x0 cor. Miolo: em papel couchê fosco 115g, 8 páginas, 4 folhas, 2 lâminas Acabamento: vinco, dobra e grampo Impressão: 4x4 cores	R\$ 4.500,00	1	1	2	R\$ 9.000,00
1.1.18	<b>Cartilha – 1.000 unidades</b> Formato: 29,7x21 cm (A4) aberto, 14,85 x 21 cm fechado Material: capa: 1 lâmina em papel couchê fosco 170g, 4 x 0 cor. Miolo: em papel couchê fosco 115g, 16 páginas, 8 folhas, 4 lâminas Acabamento: vinco, dobra e grampo Impressão: 4x4 cores	R\$ 2.950,00	1	1	2	R\$ 5.900,00



1.1.19	<b>Cartilha – 5.000 unidades</b> Formato: 29,7x21 cm (A4) aberto, 14,85 x 21 cm fechado Material: capa: 1 lâmina em papel couché fosco 170g, 4 x 0 cor. Miolo: em papel couché fosco 115g, 16 páginas, 8 folhas, 4 lâminas Acabamento: vinco, dobra e grampo Impressão: 4x4 cores	R\$ 7.600,00	1	1	2	R\$ 15.200,00
1.1.22	<b>Cartilha – 5.000 unidades</b> Formato: 29,7x21 cm (A4) aberto, 14,85 x 21 cm fechado Material: capa: 1 lâmina em papel couché fosco 170g, 4x0 cor. Miolo: em papel couché fosco 115g, 12 páginas, 6 folhas, 3 lâminas Acabamento: vinco, dobra e grampo Impressão: 4x4 cores	R\$ 5.900,00	1	1	2	R\$ 11.800,00
1.1.24	<b>Cartaz – 500 unidades</b> Formato: 29,7 x 42 cm Material: papel couché fosco 170g Impressão: 4x0 cores	R\$ 850,00	1	2	3	R\$ 2.550,00
1.1.25	<b>Cartaz – 1.000 unidades</b> Formato: 29,7 x 42 cm Material: papel couché fosco 170g Impressão: 4x0 cores	R\$ 1.000,00	1	2	3	R\$ 3.000,00
1.1.37	<b>Placas de porta – 5.000 unidades</b> Formato: 10 x 24 cm Material: papel triplex 300g Acabamento: faca de corte e laminação frente e verso Impressão: 4x4 cores	R\$ 3.450,00	1	1	2	R\$ 6.900,00
1.1.55	<b>Bloco de anotações - 350 unidades</b> CAPA: 10x30cm, 4x0 cores, papel supremo 300g MIOLO: 10x15cm, 1x0 cor, papel offset 75g, espiral wire-o (cor a definir pelo contratante), 50 folhas	R\$ 1.803,00	1	2	3	R\$ 5.409,00
1.1.56	<b>Blocos de anotações - 500 unidades</b> CAPA: 10x30cm, papel couché fosco 230g, 4x0 cores MIOLO: 10x15cm, papel offset 90g, 50 folhas, 1x0 cor Acabamento com cola	R\$ 1.700,00	1	2	3	R\$ 5.100,00
1.1.57	<b>Bloco de anotações - 500 unidades</b> 15x21cm, papel offset 90g, 1x0 cores, 50 folhas Acabamento com cola	R\$ 1.100,00	1	1	2	R\$ 2.200,00
<b>TOTAL FINAL PÓS ADITIVO</b>						<b>R\$ 83.299,00</b>

**CENTRO DE APOIO ÀS PROMOTORIAS DE MEIO AMBIENTE - CEAMA**

Cancelamento do empenho nº 40101.0009.19.0000054-7 no valor de R\$ 6.580,00(seis mil, quinhentos e oitenta reais), referente a inscrição de duas servidoras no curso de Orçamento Público: Práticas dos Procedimentos e Técnicas de Elaboração da Proposta Orçamentária, em razão da decisão da Superintendência deste Ministério Público em optar por trazer o curso para ser realizado no próprio órgão no primeiro quadrimestre do ano de 2020.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE CAETITÉ.**  
Processo: 003.0.31228/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Caetité/BA. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste originariamente celebrado por mais 02 (dois) anos, a contar de 27/12/2019.

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2012** Processo: 003.0.36617/2019. Parecer jurídico: 1002/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fundação Escola Politécnica da Bahia, CNPJ nº 15.255.367/0001-23. Objeto do aditivo: Prorrogação do período de vigência do termo de cooperação técnica original por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019.

**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2018-SGA.** Processo: 003.0.36259/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Nata Musical Escola de Música Ltda., CNPJ nº 16.392.979/0001-20. Objeto: Prestação de serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos na cláusula quarta do contrato original, bem como alterar a redação do item 4.1.1.1 do referido instrumento. As alterações implicam na majoração do valor originalmente contratado no montante de R\$ 4.990,80 (quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos), modificando-o de R\$ 49.909,14 (quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e quatorze centavos) para R\$ 54.899,94 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), representando um percentual de 9,99% sobre o valor original atualizado do contrato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 – Ação (P/A/OE) 03.091.261.6984 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 115/2019-SGA** Processo: 003.0.37410/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Press Color Gráficos Especializados Ltda, CNPJ nº 16.089.567/0001-16. Objeto: Prestação de serviços gráficos offset. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Objeto do aditivo: altera quantitativamente o objeto do contrato originariamente contratado para suprimir os itens 1.1.30, 1.1.35 e 1.1.36, bem como acrescer a tiragem de 17 (dezessete) itens. As alterações implicam na redução de R\$ 42.910,00 (quarenta e dois mil, novecentos e dez reais) e no acréscimo de R\$ 45.781,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais) do valor originalmente pactuado entre as partes, representando, percentualmente, redução de 14,39% e acréscimo de 15,35% sobre o valor do contrato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0001/0002/0003/0004/0005/0006/0007/0008/0009/0010/0011/0012/0014/0015/0016/0017/0018/0019/0020/0021/0028/0029/0038 – Ação (P/A/OE) 2050 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30/33.90.32/33.90.39.

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019**

Tomada de Preços nº 02/2019 - Proc. SIMP nº 003.0.20243/2019 – Objeto: Prestação de serviços de obra de reforma da futura sede da PJ de Camaçari, conforme edital e anexos. A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia, convoca as empresas participantes da referida Tomada de Preços para divulgação do resultado da análise técnica dos documentos de habilitação apresentados pelas três primeiras classificadas, conforme ordem divulgada em sessão no dia 22/11/2019, e convocação, se for o caso, de tantos licitantes classificados quanto forem os inabilitados, para abertura dos respectivos envelopes. LOCAL: Coordenação de Licitações - Prédio Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, 5a Avenida, nº 750, sala 104, Centro Administrativo da Bahia; DATA E HORÁRIO: 05/12/2019, às 09:30h (horário local). Salvador/Ba, 03/12/2019. Fernanda Valentim, Presidente da CPL.

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

No aviso de licitação do Pregão Presencial nº 12/2019 publicado no DJE do dia 27 de novembro de 2019, ONDE SE LÊ: (...) condicionadores de ares (...); LEIA-SE: (...) ares condicionados (...). Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 26/11/2019. Monica Sobrinho - Pregoeira Oficial.



SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PRESS  
COLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS  
LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Frederico Wellington Silveira Soares, e a EMPRESA PRESS COLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 16.089.567/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante, Luciana Gusmão Santos Barreto CPF/MF [REDACTED] resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o nº 003.0.11689/2019, com base no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, tipo menor preço, observadas as disposições da Lei Estadual/BA nº 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao Contrato nº. 115/2019 – SGA, celebrando este termo aditivo nos termos e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual prevista na CLÁUSULA OITAVA, relativo à prestação de serviços gráficos offset, firmado entre as partes.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 07 de agosto de 2020 e término em 06 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na CLÁUSULA QUARTA do Contrato, renunciando a Contratada ao reajusteamento de preços previsto na CLÁUSULA SÉTIMA.

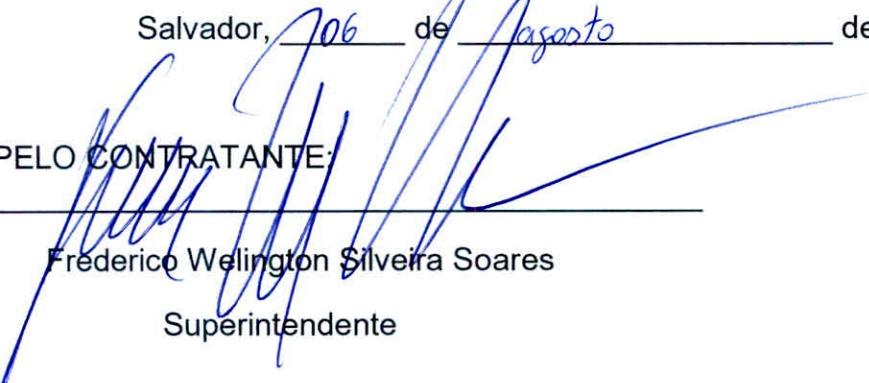
### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 06 de Agosto de 2020.

PELO CONTRATANTE:

  
Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA:

  
Luciana Gusmão Santos Barreto

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 115/2019-SGA Processo: 003.0.11096/2020.** Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Press Color Gráficos Especializados Ltda, CNPJ nº 16.089.567/0001-16. Objeto: Prestação de serviços gráficos offset. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2020 até 06/08/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0001/0002/0003/0004/0005/0006/0007/0008/0009/0010 /0011/0012/0014/0015/0016/0017/0018/0019/0020/0021/0028/0029/0038 - Ação (P/A/OE) 2050 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30/33.90.32/33.90.39.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 073/2020-SGA.** Processo: 003.0.10677/2020 - Dispensa nº 058/2020-DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Gaspe Segurança Patrimonial e Executiva Ltda, CNPJ nº 01.785.444/0001-42. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para a Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor unitário (preço mensal): R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Valor global anual: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de agosto de 2020 e a terminar em 31 de julho de 2021.

#### PORTRARIA Nº 177/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Cristiane Alexandre Dias Padre, matrícula nº [REDACTED], e Rafael Trindade da Silva, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 073/2020-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de agosto de 2020.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 074/2020-SGA.** Processo: 003.0.10269/2020 - Dispensa nº 049/2020-DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Gaspe Segurança Patrimonial e Executiva Ltda, CNPJ nº 05.688.944/0001-17. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para a Promotoria de Justiça de Mata de São João/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor unitário (preço mensal): R\$ 285,00 (duzentos e oitenta cinco reais). Valor global anual: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de setembro de 2020 e a terminar em 31 de agosto de 2021.

#### PORTRARIA Nº 178/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as servidoras Cíntia Silva de Figueiredo, matrícula nº [REDACTED], e Natália Galvão Cavalcante, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 074/2020-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Mata de São João.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de agosto de 2020.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

## **PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

#### INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

Edital nº 26/2020  
COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL - IDEA nº 003.0.151740/2014

Origem: 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Área: Cidadania

Subárea: Saúde

Objeto: Com vistas acompanhar a efetivação das políticas públicas que objetivem assegurar os direitos de crianças e adolescentes no acesso aos serviços na área de saúde mental nesse município.

Data da prorrogação: 06/08/2020

Prazo de conclusão: 06/08/2021

Carlos Martheo C. Gomes

Promotor de Justiça



TERCEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A  
PRESS COLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS LTDA,  
PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **PRESS COLOR GRÁFICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJNº16.089.567/0001-16, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Representante, **Luciana Gusmão Santos Barreto**, CPF/MP [REDACTED] resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o nº 003.0.11689/2019, com base no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, observadas as disposições da Lei Estadual/BA nº 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2019 – SGA, nos termos e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual na CLÁUSULA OITAVA, relativo à prestação de serviços gráficos offset, firmado entre as partes.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 07 de agosto de 2021 e término em 06 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O presente aditamento contratual não implica renúncia ao reajuste anual previsto na cláusula sétima do instrumento, o qual se efetivará por meio de apostila, conforme prevista no item 7.1.1 do contrato.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, [REDACTED] de 2021

PELO CONTRATANTE: [REDACTED]

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: Luciana Gusmão Santos Barreto

Luciana Gusmão Santos Barreto

Representante Legal

TESTEMUNHAS: 1.

Gizelma F. de Souza

2.

Deaísa Soárez

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 067/2021- SGA. Processo SEI: 19.09.01554.0011593/2021-47- Dispensa nº 040/2021- DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Elisson Cabral Santana Junior, CNPJ nº 27.934.521/0001-72. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender às Promotorias de Justiça de Camacã/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 09 de agosto de 2021 e a terminar em 08 de agosto de 2022.

PORTRARIA Nº 196/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Fernando Santos Barreto matrícula nº [REDACTED] e Iara Passos Fontes, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 067/2021-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Camacã.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 06 de agosto de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 115/2019-SGA Processo: 19.09.02007.0011815/2021-97. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Press Color Gráficos Especializados Ltda, CNPJ nº 16.089.567/0001-16. Objeto: Prestação de serviços gráficos offset. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2021 até 06/08/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/OE) 2050 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.32.

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ESTEVÃO/BA

EDITAL Nº 01/2021

O Exmo. Dr. Carlos André Milton Pereira, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Santo Estevão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.129, III da CF/88 e da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e da Resolução nº 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados, a CONVERSÃO da presente Notícia de Fato nº 279.9.173991/2021 em Procedimento Administrativo, em vista da imprescindibilidade da continuidade de apuração.

Santo Estevão, 02 de agosto de 2021

CARLOS ANDRÉ MILTON PEREIRA

Promotor de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDEA n.º 702.9.143189/2017

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA, pelo Exmo. Sr. Rodolfo Ribeiro de La Fuente, Promotor de Justiça, no uso de atribuições legais, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, COMUNICAR A PRORROGAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INDIGITADO, instaurado a fim de averiguar situação de vulnerabilidade envolvendo a idosa Adetina Alexandrina Aguiar, no Município de Jacobina.

Jacobina/BA, 06 de Agosto de 2021.

Rodolfo Ribeiro de La Fuente

Promotor de Justiça

\*Republicada por ter havido erros

Área: Meio Ambiente

EDITAL Nº 37/2021 DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INQUÉRITO CIVIL

A Promotoria Especializada em Meio Ambiente, de âmbito Regional, com sede na Comarca de Juazeiro-BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando do art. 9º da RESOLUÇÃO N° 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de um ano, do Inquérito Civil nº 598.9.148795/2018, que versa sobre a apuração de ocorrência de danos ao meio ambiente, em virtude do lançamento de esgoto "in natura", proveniente do Povoado de Poço de Fora em propriedade particular, bem como em riacho na comunidade, considerando que ainda restam